



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



EDITAL Nº 5 / 2023 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.005187/2023-41

Santarém-PA, 31 de março de 2023.

ADITIVO 3 AO EDITAL Nº 25/2022/PROGES/UFOPA DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

CRONOGRAMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2022 PROGES/UFOPA

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), torna público o Aditivo 2 ao Edital que estabelece o cronograma a ser seguido no processo de avaliação socioeconômica, regulamentada pela Instrução Normativa Nº01/2022 PROGES/UFOPA:

DO CRONOGRAMA:

Art. 1º A avaliação socioeconômica de que trata a Instrução Normativa Nº01/2022 PROGES/UFOPA obedecerá ao seguinte cronograma:

Ação	Prazo
Publicação da Instrução Normativa	05/10/2022
Abertura do Cadastro Único	13/10/2022 a 30/11/2022
Realização do processo de avaliação socioeconômica pelo Nuses/Dae/Proges	13/10/2022 a 15/06/2023
Prazo para o estudante sanar pendências no Cadastro Único	Até 15/06/2023
Publicação do resultado individual do estudante	Até 15/06/2023
Publicação do Resultado Final	Até 16/06/2023

Art. 2º O cronograma poderá ser alterado no interesse da administração pública.

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 15:52)

LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **c6c807a1a4**